





DESPACHO DE DISPENSA

Referência

: Processo nº 047/2020

Objeto

: Contratação de empresa especializada para limpeza, roçagem e remoção dos entulhos

no Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jeronimo Carlos do Prado.

DESPACHO

Sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa, considerando o perigo da proliferação de insetos peçonhentos e animais silvestres, sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa previsto no art. 7º, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações vigente.

Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, a presente contratação se amolda a situação de Urgência/Emergência (inciso IX), nos termos do art. 7º do Regulamento de Compras vigente, culminado com o inciso VIII do mesmo artigo em virtude do valor ser de pouca monta, razão pelo qual sugerimos que a mesma se dê através desta modalidade

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2020.

ALESSANDRO MINANDA DE SIQUEIRA

<u>DESPACHO</u>
☐ De acordo com o Despacho do Gerente Administrativo. À Diretoria Executiva para análise. ☑ Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.
Goiânia/GO, 10 de novembro de 2020. THAINE WAS BÔAS
Diretora Administrativa
DESRACHO
De acordo com os despachos acima, ratifico a contratação/aquisição mediante dispensa. Ao Departamento Administrativo para providências, inclusive quanto à publicação deste. Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.
Goiânia/GO, 10 de novembro de 2020.
MURILO FARIA GEZAR
Diretor Executivo